

2021/007096



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 19 – CACUIA – NOVA IGUAÇU.
INEP: 33060096 - CNPJ: 01.919.916/0001-02
E-mail: em.souzaemello@gmail.com.br Telefone: 2657- 7904

Nova Iguaçu , 18 de dezembro de 2020.

ASSUNTO: Justificativa de não utilização de recurso PDDE
QUALIDADE no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar a não utilização do recurso acima referido. Todo valor reprogramado para o ano de 2020, não pode ser utilizado por motivo da Pandemia de Covid 19, que nos pegou de surpresa, nos impossibilitando de avançarmos com nossos projetos. Sendo assim os valores foram integralmente reprogramados para o ano de 2021, onde esperamos seguir com todos os nossos planejamentos, principalmente no que diz respeito a Educação Conectada.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente,

Luceia do Couto Neves
Diretora - Matr. 11/678.148-5
E. M. SOUZA E MELLO



2021/007096

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 19 – CACUIA – NOVA IGUAÇU.
INEP: 33060096 - CNPJ: 01.919.916/0001-02
E-mail: em.souzaemello@gmail.com.br Telefone: 2657- 7904

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
SOUZA E MELLO PARA O BIENIO DE 26/11/2020 À 26/11/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Cotegipe nº 19, Cacuia, Nova Iguaçu, onde funciona a Escola Municipal Souza e Mello; reuniram-se em Assembleia Geral, os professores, alunos, pais ou responsáveis dos alunos, funcionários e representantes da Comunidade Escolar interessados nos problemas educacionais desta Unidade Escolar, sendo feita a primeira convocação às 10hs e a segunda convocação às 10 h e 30 minutos.

Em segunda convocação às 10hs e 30 minutos, com a finalidade de eleger e após eleição, dar posse aos novos membros: da diretoria, do Conselho fiscal, do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes, tudo de acordo com o Edital publicado e afixado com data de 18/11/2020, no quadro de avisos, secretaria, sala dos professores e portão de entrada da E.M. Souza e Mello e salas de aulas on line (google sala de aula) conforme código das salas on line (códigos em anexo das salas de aulas no google class room).

Assumida a presidência dos trabalhos, a diretora LUCEIA DO COUTO NEVES e Secretária a Professora NEUSELI GAIÃO BARRETO CORRÊA para servir de escriturária e secretariar a reunião.

A seguir a Presidente declarou aberta a reunião e o Processo de escolha dos novos nomes para os cargos de diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, devendo permanecer no cargo a Presidenta e a tesoureira, se forem eleitas.

A nova Eleição dos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo se faz necessário face ao termino do pleito eleitoral da Associação de Pais e Mestres da E.M. Souza E Mello, face a transparência eleitoral, transferência ou término do ciclo educacional de alguns alunos que não fazem mais parte desta Comunidade Escolar e constavam como membros em ata anterior.

Consigno que o período de duração do Pleito eleitoral para a nova direção da Associação de pais e mestres da E.M. Souza e Mello terá início em 26 /11/2020 e terminará em 26/11/2022.

Consigno na presente ata que não houve exoneração em Diário Oficial da SEMES/PCNI da atual direção da E.M. Souza e Mello por ocasião da Eleição de Diretores, permanecendo a atual administração no cargo.

Justifico que não foram eleitos o quantitativo elencado no Estatuto para preenchimento de membros do Conselho Deliberativo por motivos diversos e pessoais dos eleitores, falta de tempo em função do trabalho, Covid 19 (conforme Dec. Municipal de nº 11.908 de 30/03/2020 (em anexo) e outros.

38
Abaixo a Lista de qualificação da nova diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal eleitos em Assembleia Extraordinária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Souza e Mello.

2021/007096

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA ELEITA NA ASSEMBLÉIA EM 26/11/2020 :

NOME: LUCEIA DO COUTO NEVES

CARGO: Presidente

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: divorciada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Tarcilio Ferreira Neves

MÃE : Dulce de Jesus do Couto Neves

PROFISSÃO: Professora

NASCIMENTO: 25/10/1960

CPF: 522660607-91

RG: 05396299-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP. 12/11/2010 .

ENDEREÇO: Rua Belmira Ledo nº 245, Comendador Soares N.I. CEP nº 26.28-.530

EMAIL: lucianeves@yahoo.com.br ou em.souzaemello@gmail.com

NOME: MARCIA LÚCIA PEREIRA BUY DOS SANTOS

CARGO: Vice Presidente

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Octávio Buy

MÃE : Léa Pereira Buy

PROFISSÃO: Professora

NASCIMENTO: 05/01/1962

CPF: 752151017-87

RG: 05738179-0 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP. 10/11/1987 .

ENDEREÇO: Travessa Marques nº 13, Comendador Soares N.I. CEP nº 26.280-.210.

EMAIL: marciabuy@yahoo.com ou em.souzaemello@gmail.com

NOME: NEUCELY GAIÃO BARRETO CORRÊA

CARGO: Tesoureira .

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Barreto Sobrinho

MÃE: Maria José Gaião Barreto

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1969

CPF: 00925824780

RG: 08578618-4 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP. 25/04/2011.

ENDEREÇO: Rua Denilson Dutra nº 418, Jd Canaã N.I. CEP 26.263-100

EMAIL: celygaião@bol.com.br

NOME: NEUSELI GAIÃO BARRETO

CARGO: Secretária

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: solteira

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Barreto Sobrinho

MÃE : Maria José Gaião Barreto

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1979 .

CPF: 086744017-16

RG: 11808039-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP:12/01/1996

ENDEREÇO : Rua Denilson Dutra nº 418, apartamento 101,Jardim Canaã N.I.

CEP de nº 26.263-100

EMAIL: neuselibarreto@hotmail.com

**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO NA
ASSEMBLÉIA EM 26/11/2020.**

NOME: LUCEIA DO COUTO NEVES

CARGO: Presidente

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: divorciada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Tarcilio Ferreira Neves

MÃE : Dulce de Jesus do Couto Neves

PROFISSÃO: Professora

NASCIMENTO: 25/10/1960

CPF: 522660607-91

RG: 05396299-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP. 12/11/2010 .

ENDEREÇO: Rua Belmira Ledo nº 245, Comendador Soares N.I. CEP nº 26.28-.530

EMAIL: lucianeves@yahoo.com.br ou em.souzaemello@gmail.com

NOME: NEUSELI GAIÃO BARRETO

CARGO: Secretária

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: solteira

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Barreto Sobrinho

MÃE : Maria José Gaião Barreto

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1979 .

CPF: 086744017-16

RG: 11808039-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP:12/01/1996

ENDEREÇO : Rua Denilson Dutra nº 418, apartamento 101,Jardim Canaã N.I.

CEP de nº 26.263-100

EMAIL: neuselibarreto@hotmail.com

NOME: KARINA LOPES DUTRA DE ALMEIDA

CARGO: Professora

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1979

CPF: 053.749.067-12

RG: 11312724-5 DETRAN-RJ DATA EXP: 24/10/1994

ENDEREÇO: Rua Cinco,55, Austin- NI CEP:26080-240

Email: karinalld3506@gmail.com

2021/007096

NOME: NEUSENY GAIÃO BARRETO

CARGO: Professora

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Barreto Sobrinho

MÃE : Maria José Gaião Barreto

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1981

CPF: 091002657-21

RG: 11808038-1 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP:12/01/1996

ENDEREÇO: Rua Denilson Dutra, 418, Jardim Canaã- NI

EMAIL:

NOME: CLÁUDIA REGINA DABÉS

CARGO: Professora

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Eduardo Dabés Filho

MÃE : Iracelia Maria Soeiro dos Santos

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1974

CPF: 03602094758

RG:08907254-0 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP: 15/08/1988

ENDEREÇO : Estrada de Santana nº 578, Cacua- N.I. CEP: 26082-035

EMAIL: dinhadabes@bol.com.br

NOME: SANDRA HELENA PEREIRA CAMPOS

CARGO: Professora

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Onofre Virgilio Pereira

con 41

2021/007096

MÃE: Luzia Nascimento Pereira
PROFISSÃO: Professora Regente
DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1965
CPF: 897417067-15

RG: 07111437- 5 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP.25/01/2008.
ENDEREÇO: Rua Arnaldo Tavares nº 76, B. Nova Cidade Nilópolis ,

NOME: NEILZA O. DE FARIAS DA SILVA

CARGO: Responsável
NACIONALIDADE: brasileira
ESTADO CIVIL: casada
UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
FILIAÇÃO: PAI: Everiano Oliveira de Faria

MÃE: Edna Perdomo Maia
PROFISSÃO: Cozinheira
DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1979 CPF: 097037847-55
RG: 12527268-2 ORGÃO EXPEDIDOR: Detran DATA EXP.11/10/2006. .
ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha 02, Rodilândia N.Iguaçu

NOME: MARLENE PONTES CARREIRO NASCIMENTO

CARGO: Professora Suplente
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI
FILIAÇÃO: PAI: Ary Pontes Carreiro

MÃE : Augusta Araújo Carreiro
PROFISSÃO: Professora
DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1963
CPF: 032628837-60
RG: 097906309 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP:
ENDEREÇO: Rua Antonio Jacinto nº 77 Comendador Soares N.I CEP: 26280-700 -
EMAIL: leneejc@yahoo.com.br

**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL ELEITO NA ASSEMBLÉIA
REALIZADA EM 2020.**

NOME: LUCEIA DO COUTO NEVES

CARGO: Presidente
NACIONALIDADE: brasileira
ESTADO CIVIL: divorciada
UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI
FILIAÇÃO: PAI: Tarcilio Ferreira Neves

MÃE : Dulce de Jesus do Couto Neves
PROFISSÃO: Professora
NASCIMENTO: 25/10/1960
CPF: 522660607-91
RG: 05396299-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP. 12/11/2010 .

ENDEREÇO: Rua Belmira Ledo nº 245, Comendador Soares N.I. CEP nº 26.28-.530. EMAIL: luceianeves@yahoo.com.br ou em.souzaemello@gmail.com

NOME: NEUSELI GAIÃO BARRETO

CARGO: Secretária

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: solteira

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: José Barreto Sobrinho

MÃE : Maria José Gaião Barreto

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1979 .

CPF: 086744017-16

RG: 11808039-9 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP:12/01/1996

ENDEREÇO : Rua Denilson Dutra nº 418, apartamento 101,Jardim Canaã N.I.
CEP de nº 26.263-100

EMAIL: neuselibarreto@hotmail.com

NOME: LOURDES DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: Professora

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Arnaldo de Souza

MÃE : Jandira Gomes de Souza

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1965

CPF: 036.124.127-52

RG: 07230775-4 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP:06/02/2007

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Pessoa, 341, Cosmorama - Mesquita

CEP: 26582-340 - EMAIL: lourdes.soliveira1@yahoo.com

NOME: NILZA SILVA OLIVEIRA

CARGO: funcionária

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Emidio Ezequiel da Silva

MÃE : Efigenia Faria da Silva

PROFISSÃO: ASG

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1955

CPF: 781029107-63

RG: 06591086/1 ORGÃO EXPEDIDOR: IFP DATA EXP: 20/05/1982

ENDEREÇO: Araguaçu nº 239, Mariléia , Nova Iguaçu

CEP: - EMAIL:

203

NOME: FATIMA REGINA DA SILVA LEMOS

2021/007096

CARGO: Professora Suplente

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: João José da Silva

MÃE : Maria Rosa de Andrade Silva

PROFISSÃO: Professora

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1961

CPF: 648405497-53

RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP: 07/08/2007

ENDEREÇO: Rua Metropoles ,nº 61 Morro Agudo N.I. CEP: 26281-530

EMAIL: lemosamitaf@gmail.com

NOME: ROSINEA LOPES LEÃO DE SOUZA

CARGO: responsável

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Rubinho Leão

MÃE : Zely Lopes Leão

PROFISSÃO: do lar

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1969

CPF: 016299787-60

RG: 08898475-2 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP: 02/06/2017

ENDEREÇO: Rua Prov. Zacarias de Goes nº 03 fundos- Cacuia -

EMAIL:

NOME: JOZINETE MACEDO GONÇALVES

CARGO: funcionária

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: solteira

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Ricardo Gonçalves Sobrinho

MÃE : Asnete Cirilo Macedo Gonçalves

PROFISSÃO: funcionária

DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1988

CPF: 132233757-83

RG: 21306335/7 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN

DATA EXP: 06/06/2006

ENDEREÇO: Rua Prov. Clemente Pereira lote :05 - Cacuia -

EMAIL:

2021/007098

NOME: GISELE ROCHA DE MATTOS CUNHA

CARGO: responsável

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

UNIÃO ESTÁVEL : () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Aryobá Fernandes da Cunha

MÃE : Maria Aparecida Rocha de Mattos

PROFISSÃO: do lar

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1985

CPF: 158227097-02

RG: 28113368-6 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA

EXP:24/09/2014 - ENDEREÇO: rua Eduardo Cassaro nº 36

EMAIL:

NOME: CRISTIANE E SILVA ARAUJO

CARGO: Responsável suplente

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: solteira

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Carlos Roberto dos Santos Araújo

MÃE: Maria de Lourdes e Silva Araujo

PROFISSÃO: do lar

DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1979 .

CPF: 091672457-30

RG: 11841235-2 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP. 26/01/2018

ENDEREÇO: Rua Maranhão Nº 35 - EMAIL:

NOME: MARIA VANDA PEREIRA LOPES

CARGO: Responsável suplente

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: casada

UNIÃO ESTÁVEL: () POSSUI (X) NÃO POSSUI

FILIAÇÃO: PAI: Benedito Pereira

MÃE: Maria da Conceição Pereira

PROFISSÃO: do lar

DATA DE NASCIMENTO: 02/01/1966 CPF: 061782547-50

RG: 21795683-8 ORGÃO EXPEDIDOR: DETRAN DATA EXP. 04/05/2004. .

ENDEREÇO: Rua Travessa Santos, nº 840

EMAIL:

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO**

CNPJ: 01.919.916/0001-02



EDITAL DE CONVOCAÇÃO


A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO, com sede nesta cidade, sito a Rua Barão de Cotegipe nº 19, Cacuia, Nova Iguaçu. CEP 26 082-135, através de sua Presidente Srª Luceia do Couto Neves e CONVOCA a todos os membros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da mesma no dia 26/11/2020, Com a seguinte pauta:

- **ELEIÇÃO, POSSE E ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO.**

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 10 hs com presença dos associados e, em seguida, em segunda convocação, com qualquer número, 30 minutos depois tudo na forma do Estatuto da APM da E.M. Souza e Mello vigente em seu Art. 13 parágrafo Único.

Essa convocação terá ampla divulgação por meio da divulgação interna nesta Unidade Escolar, conforme Decreto Municipal Vigente em decorrência da Covid-19.

Em, 18/11/2020


LUCÉIA DO COUTO NEVES
DIRETORA GERAL
MAT. 11/678148-9
E.M. SOUZA MELLO

GMAIL: CLASSROOM - EJA



Inicialmente entrar na plataforma da EJA disponibilizada pela Semed e quem quiser inserir alguma atividade ou deixar mensagem aos alunos poderá:

TURMAS E CÓDIGO DA TURMA DA NOITE - EJA

V FASE / multisérie - KARINA - CODÍGO DA TURMA: m1erque

VI FASE A - CODÍGO DA TURMA: vxmnlvj

VI FASE B - CODÍGO DA TURMA: 6tyeewv

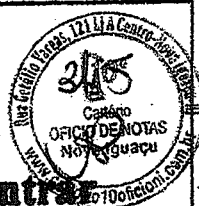
VII FASE A - CODÍGO DA TURMA: nlundyq

VIII FASE A - CODÍGO DA TURMA: ioglrht

IX FASE A - CODÍGO DA TURMA: ey3vy4c

IX FASE B - CODÍGO DA TURMA: o7sjyo7

E.M. SOUZA E MELLO
GMAIL: CLASSROOM



Entrar em qualquer Provedor do : GMAIL e entrar
GMAIL: CLASSROOM ou GOOGLE sala de aula e
inserir o código da turma (abaixo)

TURMAS E CÓDICOS DAS TURMAS

1º turno (manhã)

Ed. Infantil (4 anos) – Annelise. Código da turma: a q 7 h 5 v b	3º ano E.Fund– Fátima Vieira- 302 Código da turma: x t e 5 n 3 4
Ed. Infantil (5 anos) – Cimena Código da turma: 4 f 6 a g 5 2	4º ano do Ens. Fund – Fátima Lemos -401 Código da turma: s t 7 y o i z
1º ano do Ens. Fund. Tatiana - 101 Código da turma: s j 5 r 6 r q	5º ano do Ens. Fund – Ana Soledade -501. Código da turma: 7 3 2 q s 2 m
1º ano do Ens. Fund. - Lourdes- 201 Código da turma: v a 4 u n o q	5º ano do Ens. Fund – Célia -502 Código da turma: i l w 6 5 4 c
3º ano do Ens. Fund – Julia (Erika) - 301 Código da turma: q a f d x a 5	

55
2020

Terça-feira, 31 de Março de 2020



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



DECRETO Nº 11.897 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU** no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, **CONSIDERANDO:**

I - que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

II - as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações previstas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

III - a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

IV - o Decreto nº 7.818, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o reconhecimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

V - a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

VI - a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

VII - as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, além da integração das ações e serviços de saúde dos Municípios ao Sistema Único de Saúde conforme o artigo 289, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

VIII - o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal que reconhece o estado de calamidade pública;

IX - a declaração do Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto Estadual nº 46.884 de 20 de março de 2020;

X - as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde por meio do Decreto Estadual nº 47.009 de 27 de março de 2020;

XI - a declaração do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

XII - o monitoramento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde que coordena a Vigilância em Saúde e a Sala de Situação, o Grupo Condutor de Enfrentamento e o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Resposta ao Coronavírus instituídos por meio da Portaria nº 37/SEMUS/2020.

XIII - o deliberado na 5ª Reunião do Gabinete de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus por meio do Decreto Municipal nº 11.891 de 13 de março de 2020 e suas atualizações.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Estado de Calamidade em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de calamidade, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da situação de calamidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.898 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU** no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, **CONSIDERANDO:**

I - que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



II - as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

III - a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

IV - o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o reconhecimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

V - a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

VI - a Portaria nº 358, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.978, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

VII - as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, além da integração das ações e serviços de saúde dos Municípios ao Sistema Único de Saúde conforme o artigo 288, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

VIII - o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal que reconhece o estado de calamidade pública;

IX - a declaração do Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (covid-19) por meio do Decreto Estadual nº 46.884 de 20 de março de 2020;

X - as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde por meio do Decreto Estadual nº 47.008 de 27 de março de 2020;

XI - a declaração do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional por meio da Portaria nº 454, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

XII - o monitoramento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde que compreende a Vigilância em Saúde e a Sala de Situação, o Grupo Conductor de Atendimento e o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Resposta ao Coronavírus instituídos por meio da Portaria nº 37/SEMUS/2020.

XIII - o deliberado na 5ª Reunião do Gabinete de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus por meio do Decreto Municipal nº 11.881 de 13 de março de 2020 e suas atualizações.

XIV - a declaração da Situação de Calamidade por meio do Decreto Municipal nº 11.907 de 30 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta:

I - a dispensa de comparecimento no local de trabalho pelos servidores com 60 (sessenta) anos ou mais de idade, servidores gestantes e/ou lactantes;

II - o funcionamento dos órgãos da Administração será de 11 (onze) horas até as 18 horas para minimizar os riscos decorrentes do deslocamento em horário de pico;

III - os titulares/dirigentes dos órgãos da Administração deverão elaborar escala de trabalho alternando dia de trabalho na repartição e dia de trabalho remoto;

§ 1º O estabelecido neste artigo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Civil, à Guarda Ambiental e os lotados nos abrigos municipais por constituírem atividade essencial, devendo os titulares das pastas estabelecer resolução específica.

§ 2º Os servidores deverão estar aptos e disponíveis para retomarem as rotinas normais de trabalho tão logo cessarem os efeitos do disposto neste artigo.

Art. 2º Fica determinada avaliação de suspensão total ou parcial do gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Guarda Ambiental e da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de que não se comprometam as medidas de prevenção.

Parágrafo único. Os titulares/dirigentes dos demais órgãos da Administração poderão conceder antecipação de férias e/ou flexibilização de jornada de trabalho com a efetiva compensação.

Art. 3º Fica mantida a suspensão das ações que envolvam concentração ou aglomeração de pessoas, devendo os titulares/dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta ou o Gabinete de Crise criado por meio do Decreto nº 11.881 de 13 de março de 2020, expedir resolução que detalhará as atividades suspensas.

Parágrafo único. Os titulares/dirigentes dos órgãos deverão enviar esforços para manutenção das atividades possíveis por meio de recursos tecnológicos.

Art. 4º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação e perdurará pelo prazo de 15 (quinze) dias sujeito a alterações.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
26/11/2020 , conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 01vº a 11.

A.P.M. do (a): E. M. SOUZA E MELLO

Município: NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia
Geral Ordinária do dia 30/11/2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do
Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Fátima Regina da S. Lemos Fátima Regina da S. Lemos Prof^av 10/682493-2
Matrícula

Marcia Lúcia P. Buy Marcia Lúcia P. Buy Prof^a 11/682009-6
Matrícula

Claudia R.D. Guimarães Claudia R.D. Guimarães Prof^a. 10/709536-7
Matrícula

Jozinete M. Gonçalves Jozinete Macedo Gonçalves Funcionária. 213.419-5
Matrícula

Neilza O.de F. da Silva Neilza O. de F. da Silva Repr. de pais 12527268-2
RG

Gisele R. de M. Cunha Gisele R. de M. Cunha Repr. de pais 158227097-02
CPF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 19 – CACUIA – NOVA IGUAÇU.
INEP: 33060096 - CNPJ: 01.919.916/0001-02
E-mail: em.souzaemello@gmail.com.br Telefone: 2657- 7904

ATA DA ASSEMBLÉIA DA APM DA E.M. SOUZA E MELLO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019 E AQUISIÇÃO PARA O ANO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Cotegipe nº 19, Cacuia, Nova Iguaçu, onde funciona a Escola Municipal Souza e Mello; reuniram-se em Assembleia Geral, os professores, alunos, pais ou responsáveis dos alunos, funcionários e representantes da Comunidade Escolar interessados nos problemas educacionais desta Unidade Escolar no horário de 10 h e 30 minutos.

A Assembleia teve como finalidade a prestação de contas da APM da E.M. Souza e Mello referente ao ano de 2019, com os recursos recebidos em 2019 do FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da Educação) ... a verificação das necessidades da escola para o ano de 2020.

Esclareço que no ano de 2019 a cidade de Nova Iguaçu sofreu uma chuva de granizo que abalou várias comunidades, deixando desabrigados e vasta destruição predial em nossa cidade, incluindo nossa escola.

Consigno ainda que a chuva de granizo teve grande repercussão na mídia, televisão e jornais de grande circulação; foi realizada uma reforma predial em toda a Escola Municipal Souza e Mello pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Obra realizada pela PCNI:

- Substituição de janelas antigas por janelas de alumínio.
- Construção de novos banheiros, incluindo um banheiro de acessibilidade.
- Novo telhado (o telhado antigo ficou todo danificado sem condições de realização das aulas escolares)...

• **COMPRAS REALIZADAS NO ANO DE 2019:**

- Material de consumo – (Papel ofício, tonner ...)
- Material pedagógico

MATERIAIS ELENCADOS PARA AQUISIÇÃO NO ANO DE 2020:

- Uma bomba d'água nova
- Material pedagógico
- Material de consumo (papel ofício, caneta, lápis, tonner...)
- Kit escolar.
- Manutenção da câmera de Vídeo.
- Interfone novo
- Material de cozinha (panela de pressão, panelas novos...)
- Bebedouro
- Ventiladores

Nada mais havendo a tratar, a presidenta da APM deu por encerrada a presente reunião às 11hs e 30 minutos, agradecendo a presença de todos, mandando que lavrasse o termo que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada por todos os presentes. Eu, Luceia do Couto Neves, da reunião subscrevo, digito e assino a presente ata.

Assinam todos os presentes:

x Laquel dos Santos Azevedo, Teresinha Joins de Aguiar
x Daiane da Silva Leiteira, Aparecida de Souza da Silva
x Kelly Cristina dos S. Alves, Daniel de Paula Brandão
x Jureia da Conceição Silva, Rosângela Rodrigues de Souza
x Lucilene da V.B. Magalhães, Maurício R. M. da Silva, Bezerra.
x Maria de Lourdes Uzeda dos Santos, P. da Conceição
x Paula A. Carol Cavellin, Paula A. da Silva
x Mariana claudia M. Coelho, Adiana Nascimento, Juliana
x Rosângela Maria Tadeu, Severina Muniz da Silva
x Grazieli da Silva, Ribeira, Gaci Allen Lima Pereira
x Thomaz de Almeida, Jovanna, Milton de Carmo da Rosa
x Cintia Batista de Araújo, Erik P. Souza, Rafael F. da
Silva Jesuino Lourenço, S. Neto, Cláudia Teresa, P. A. Costa
x Brilhete Ferreira da Silva, Claudiana Maria Vitorino
x Clarisse Nascimento Chagas, Gloriana, Monique Lúcia
x Rayme C. de Jesus, Beatriz, Rodrigues, Aguiar, Jaciane Santana
x Antônio e. dos Santos, Rejildo, Maria de Fátima, Barbosa
x Maria Cidália dos Santos, Beatriz Rocha da Silva, Sô
x Maria da Glória, Nelora S. F. de Souza
x Vanessa Costa dos Santos, G. Silva Rosa
x Francieli de Sousa Resende, Teresinha dos Santos
x Juliana Fernandes da Rocha, Milena, Juliana L. de L.
x Jéssica Moura G. Braga, Juliana Pereira da Silva
x Adriana de C. Martins Santos, Christiane de Nello, Doreia
x Naira Almeida Souza, Myrdara da Silva
x Jania Maria, Kereia, Sora, Telma, Teresa, Sô
x Yasmim, Leiliane, Teresinha Reis, Karina, Simiani, Pinheiro
x Morineia, Sô, Leão de Souza, Elisabete M. de L.
x Mariana, Jéssica de Lencina, Beatriz de Carmo, C. A. dos Santos
x Sarah M. Gomes, Marimich, Rocio de Oliveira, Geolay